

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

		TIPO DE EMENDA		EMENDA	
Comissão		APROPRIAÇÃO			
EMENTA SOR 19/2024 Dep. Sonize Barbosa (A Mulheres	ção: 21GG) Apoio às iniciativas	de promoção da Igualdade de	Direitos e Autonomi	a Econômica das	
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL			
Comissão		000003278			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério da	as Mulheres - Admin	istração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5663.21GG.0001				
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO			
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individ	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA 5663 - Autonomia Econômica das	Mulheres				
AÇÃO 21GG - Apoio às iniciativas de pror	noção da Igualdade de Direitos e	e Autonomia Econômica das Mu	ılheres		
SUBTÍTULO					
0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional					
S000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD ME	TA A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		2.743	27.430		
				em R\$ 1,00	
GND MODALIDADE DE AF		DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações D	iretas	8	100.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações D	iretas	8	70.000.000	
			TOTAL:	170.000.000	

JUSTIFICATIVA

000003719

SEQUENCIAL FONTE GND

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

1000 9 Reserva de Contingência

1 - Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país;

99 A Definir

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

170.000.000 **170.000.000**

ID RP

0

TOTAL:

- 2- Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia;
- 3- Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria;
- 4- Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social
- 5 Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação.

Autor(a):5036 - Com. Defesa dos Direitos da MulherAlteração:02/12/2024 à(s) 14:07:00h